



§ 0.10

Sábado, 15 de Janeiro de 2022

Série I, N.º 3 B

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

**Decreto do Presidente da República N.º 2/2022 de 15 de janeiro**

Marca a data para a eleição para Presidente da República ..... 1

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 2/2022

de 15 de janeiro

#### MARCA A DATA PARA A ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nos termos da alínea c) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, relativamente aos outros órgãos, compete ao Presidente da República marcar, nos termos da lei, o dia das eleições para o Presidente da República e para o Parlamento Nacional.

Por sua vez, determina o artigo 12.º da Lei Eleitoral para o Presidente da República, aprovado pela Lei n.º 7/2006, de 28 de dezembro e alterada pela Lei n.º 5/2007, de 28 de março, pela Lei n.º 8/2011, de 22 de junho, pela Lei n.º 2/2012, de 13 de janeiro, pela Lei n.º 7/2012, de 1 de março, pela Lei n.º 4/2017, de 23 de fevereiro e pela Lei n.º 15/2021, de 14 de julho, o Presidente da República, consultados o Governo e os partidos políticos com assento parlamentar, fixa, por decreto, a data da eleição do Presidente da República com a antecedência mínima de sessenta dias.

Se nenhum dos candidatos obtiver mais de metade dos votos validamente expressos procede-se a uma segunda votação, sendo que essa segunda votação, conforme resulta do n.º 2 do artigo 12.º da Lei Eleitoral para o Presidente da República, se realiza no trigésimo dia subsequente ao da primeira votação e não carece de convocação mediante decreto presidencial.

Face ao supra exposto, o Presidente da República, nos termos do disposto da alínea c) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 7/2006, de 28 de dezembro, na sua atual redação, decreta:

As eleições para o Presidente da República são marcadas para o dia 19 de março de 2022.

Publique-se,

O Presidente da República,

**Francisco Guterres Lú Olo**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos 14 dias de janeiro de 2022